



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 02229 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
756EA7304C15A18C62AB10866A693EE5

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2024
- DECRETO Nº 249 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 1.804/2024 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.802 DE 14 DE AGOSTO DE 2024
- PORTARIA Nº 127/2024 - Designa servidora para desempenhar interinamente as funções de Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo de suas funções, e dá outras providências.
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA 033-2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**CNPJ: 13.698.758/0001-97**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024**

**PA:** Nº 0057/2024 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 019/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** IL SHOWS LTDA, CNPJ: 39.942.698/0001-08 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA ARTÍSTICA “IGUINHO E LULINHA” NA REALIZAÇÃO DA FESTA TRADICIONAL DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – **PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 05/07/2024 A 05/08/2024 – **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2024.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 249 DE 20 DE AGOSTO DE 2024****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	0,00	2.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 20 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.804 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.802 de 14 de agosto de 2024.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Torna-se sem efeito o Decreto nº 1.802 de 14 agosto de 2024, que nomeou a senhora **FABIANA OLIVEIRA CARDOSO**, para o cargo político de Secretária Municipal de Educação (símbolo SMU) do Município de Uauá - Bahia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 21 de agosto de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 127 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa servidora para desempenhar interinamente as funções de Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo de suas funções, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica designada a servidora municipal **FABIANA OLIVEIRA CARDOSO**, matrícula funcional 100202, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer interinamente as funções de Secretária Municipal de Educação, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 21 de agosto de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

### PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

#### DISPENSA Nº 033/2024

<b>1. REGÊNCIA LEGAL:</b> LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	
<b>2. ÓRGÃO INTERESSADO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM:</b> DISPENSA Nº 033/2024	<b>4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:</b> 0147/2024
<b>5. TIPO DE LICITAÇÃO</b> MENOR PREÇO	<b>6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
<b>7. BENEFÍCIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.518/22</b> <input checked="" type="checkbox"/> SEM BENEFÍCIO <input type="checkbox"/> REGIONAL <input type="checkbox"/> LOCAL	
<b>8. FORMA DO FORNECIMENTO:</b> IMEDIATO	
<b>9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b> MENOR PREÇO POR ITEM	
<b>10. OBJETO</b> CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JAIR BRAGA E A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ.	
<b>11. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> DATA: 17:00H DE 21/08/2024 ATÉ 26/08/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: <a href="mailto:licitacaouaua@gmail.com">licitacaouaua@gmail.com</a>	
<b>12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	
<b>13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 02 (DOIS) MESES	
<b>14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:</b> AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL <a href="mailto:licitacaouaua@gmail.com">licitacaouaua@gmail.com</a> OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.	
<b>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:</b>  <p style="text-align: center;"><b>Pedro Morais Ribeiro</b> <i>Presidente</i></p> <p><b>Rosa Maria Dantas Varjão</b> <span style="float: right;"><b>Anderson de Macêdo Cardoso</b></span> <i>Membro</i> <span style="float: right;"><i>Membro</i></span></p> <p style="text-align: center;"><i>Decreto Municipal nº 1.703/2024</i></p>	

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

### PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa (s) para aquisição de oxigênio medicinal, destinado ao Hospital Municipal Doutor Jair Braga e a Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de Uauá.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) até às 17:00 hs do dia 26/08/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundo de Saúde do Municipal de Uauá

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa (s) para aquisição de oxigênio medicinal, destinado ao Hospital Municipal Doutor Jair Braga e a Rede de Atenção Básica de Saúde do Município de Uauá.

#### 1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCAS
1	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 10 M <sup>3</sup>	CILINDRO	80	
2	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 07 M <sup>3</sup>	CILINDRO	150	
3	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 01 M <sup>3</sup>	CILINDRO	50	
4	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 2,5 M <sup>3</sup>	CILINDRO	40	

#### 1.2. Das especificações técnicas mínimas exigidas

- A licitante deverá indicar, na (s) proposta (s) o nome com características básicas, a fabricante do produto, o número do registro na ANVISA, para que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio possam consultá-lo no site do mencionado órgão federal, além de cumprir todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- O Oxigênio Medicinal fornecido deve ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela **ANVISA**, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução **ANVISA RDC nº 69/2008**, ou outra norma que venha a substituí-la;
- O Oxigênio Medicinal fornecido deve ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela **ANVISA**, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução **ANVISA RDC nº 69/2008**, ou outra norma que venha a substituí-la;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)

CNPJ: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

2

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) O Oxigênio Medicinal deve ser armazenado em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176, ou outra que venha a substituí-la) quanto às etiquetas e cores;
- e) A etiqueta de colarinho deve estar colocada na parte superior do cilindro, identificado o nome do produto e precauções. O rótulo de corpo do cilindro deve descrever as principais características do gás nele armazenado, os procedimentos de emergência, o potencial de risco e a cor padronizada dos cilindros para o respectivo produto armazenado;
- f) As especificações técnicas devem ser descritas e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica, impressão do registro no site da ANVISA e/ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita;
- g) Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados que porventura estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português;
- h) Em caso de defeito a garantia mínima do produto será de pelo menos **90 (noventa) dias** (sob a responsabilidade da contratada) para substituição imediata, e de pelo menos 01 (um) ano (sob a responsabilidade do fabricante) para reparo ou substituição, esta última através de rede autorizada, ambas contadas da emissão da nota fiscal;

### 1.3. Da natureza do objeto

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tem em vista que o Contrato nº 212/2024, venceu em 07/06/2024, e o oxigênio medicinal é indispensável para a manutenção da saúde dos pacientes em diversos contextos clínicos, incluindo emergências e tratamentos contínuos. A regularidade na aquisição e o fornecimento adequado deste insumo garantem que o Hospital Municipal e a Rede de Atenção Básica possam oferecer um atendimento de qualidade, reduzindo riscos e melhorando os resultados clínicos.

Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

### 3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

**3.1.** A licitação será processada na forma de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Unitário Por Item.

**3.2.** Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Vistoria obrigatória

Vistoria facultativa

Não será exigida vistoria.

**3.3.** Será admitida a participação de consórcios?

Não

Sim

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**3.4. Será admitida a participação de cooperativas?**

- Não  
 Sim

**3.5. Será admitida a subcontratação?**

- Não  
 Sim

**3.6. Do agrupamento de itens em lotes**

**A aquisição/contratação se dará em lotes?**

- Não  
 Sim

## 4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

**4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):**

- Não  
 Sim

Se sim, quais?

**4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):**

- Não  
 Sim

**4.3. Será exigida prova de conceito?**

- Não  
 Sim

**4.4. Será exigida carta de solidariedade?**

- Não  
 Sim

**4.5. Será exigida garantia de proposta?**

- Não  
 Sim

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

### 5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### 5.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

#### 5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), Estadual e Municipal da sede da licitante.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- e) Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- f) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.
- g) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

#### 5.3. Qualificação econômico-financeira

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituruaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

5

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1)** Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.
- b.1)** Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo para apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.
- b.2)** Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- b.2.2)** Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- \* Publicados em Diário Oficial;
  - \* Publicados em jornal de grande circulação; ou
  - \* Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- b.2.3)** Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- \* Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
  - \* Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- b.2.4)** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:
- \* Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

\* Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

### **b.2.5) Sociedade criada no exercício em curso:**

\* Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

\* O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**b.3)** O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

**b.4)** Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

**b.5)** Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Prefeitura Municipal de Uauá se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes.

**b.6)** Caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos de qualificação econômico-financeira serão limitados ao último exercício.

**c)** A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita utilizando-se do seguinte índice, que deverá vir calculado em documento anexo ao Balanço Patrimonial, subscrito por profissional habilitado, aplicando-se a fórmula abaixo:

**I)** Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

**II)** ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

**III)** SG = Solvência Geral maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

**ELP** = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

**AC** = ATIVO CIRCULANTE

**AT** = ATIVO TOTAL.

- d) Comprovação de capital social mínimo de 10% do valor estimado da contratação, como dado objetivo para qualificação econômico-financeiro, referente ao ULTIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO
- e) O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

### 5.4. Qualificação técnica

- a) Cadastro do CNPJ junto a CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto;
- b) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;
- c) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade;
- d) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;
- d) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), se o licitante for fabricante e/ou envasador, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de acordo com a classe do produto exigido neste Edital e com a atividade pertinente ao objeto do certame; e
- e) No caso de a empresa ser apenas distribuidora, a mesma deverá apresentar a RDC nº 69/2008 da Anvisa, além de adquirir gases de empresas que possuam a "AFE"

## 6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1. Prazo de entrega/execução

Até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

### 6.2. Local, horário e endereço de entrega

Almoxarifado Central da Saúde, localizado na Rua São Paulo, s/nº, Centro, CEP: 48.950-000, Uauá/BA.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

### 6.3. Bens perecíveis

( x ) Não

( ) Sim

### 6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a **5%** do valor total do contrato?

( x ) Não

( ) Sim

Se sim, justificativa:

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 7.1 Da contratada

#### Obriga-se a empresa vencedora:

- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto;
- Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato;
- manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- j) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- k) Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- l) Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

### 7.1 Da contratante

#### Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) **Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;**
- b) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- c) Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- d) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- h) Prestar à **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- i) Demais condições constantes do Termo de Referência.

## 8. DO CONTRATO

### 8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento
- Outro. \_\_\_\_\_

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

10

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

### 8.2. VIGÊNCIA

( x ) O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

**Fiscal do Contrato:**

<b>Nome:</b> Any Kataryne de Almeida Dias
<b>Cargo:</b> Auxiliar administrativo
<b>Matrícula:</b> 7225
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:anykataryne@outlook.com">anykataryne@outlook.com</a>

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de serviços e acompanhada de medição comprobatória assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Municipal nº 703, de 21 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual do Município de Uauá, deste exercício, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.302.0010.2.014	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	10.301.0010.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.500-1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1.600-3110	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARE

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. DO VALOR ESTIMADO

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados.

O valor estimado global será apurado através do Mapa de Apuração feito pela Comissão de Cotação da Prefeitura Municipal de Uauá, conforme Portaria nº 1.704, de 02 de janeiro de 2024.

### 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento utilizado pela administração pública para planejar e organizar as contratações que serão realizadas ao longo do ano. Ele visa garantir a eficiência, transparência e legalidade nas compras públicas, evitando o fracionamento de despesas e promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos.

A presente contratação está prevista no item 34 do Plano de Contratação Anual 2024 do Município de Uauá.

### 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O fornecimento deverá ser executado com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

### 14. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

**Nome:** Gledeon Rodrigues Trindade

**Matrícula:** 106836

**E-mail:** [deon-25@hotmail.com](mailto:deon-25@hotmail.com)

**Telefone institucional:** (74) 99910-4133

9 DE JULHO

Uauá/BA, 06 de agosto de 2024.

**GLEDEON RODRIGUES TRINDADE**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Decreto nº 1.195/2021

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

## ANEXO I

**DISPENSA 033/2024**

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

<b>LICITANTE:</b>		
<b>END. COMERCIAL:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<b>UF:</b>
<b>CONTATO:</b>		<b>FONE:</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>INSC. ESTADUAL:</b>	
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:</b>
<b>OBJETO:</b>		

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 10 M <sup>3</sup>	CILINDRO	80			
2	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 07 M <sup>3</sup>	CILINDRO	150			
3	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 01 M <sup>3</sup>	CILINDRO	50			
4	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 2,5 M <sup>3</sup>	CILINDRO	40			
<b>VALOR TOTAL</b>						

(Cidade/Estado) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**9 DE JULHO**

\_\_\_\_\_  
 (Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRACA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacao<u>uaua</u>@gmail.com)  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

### ANEXO II DISPENSA Nº 033/2024 DA HABILITAÇÃO

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

#### 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.
- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

h) Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

### 2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b.1) Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo para apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado para a Receita Federal.

b.2) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.2.2) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

\* Publicados em Diário Oficial;

\* Publicados em jornal de grande circulação; ou

\* Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b.2.3) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

\* Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

\* Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**b.2.4)** Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”:

\* Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

\* Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

**b.2.5)** Sociedade criada no exercício em curso:

\* Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

\* O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

**b.3)** O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima.

b.4) Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.

**b.5)** Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Prefeitura Municipal de Uauá se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes.

**b.6)** Caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos de qualificação econômico-financeira serão limitados ao último exercício.

c) A comprovação da boa situação financeira da licitante será feita utilizando-se do seguinte índice, que deverá vir calculado em documento anexo ao Balanço Patrimonial, subscrito por profissional habilitado, aplicando-se a fórmula abaixo:

**I)** Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

**II)** ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

III) SG = Solvência Geral maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

$$SG = \frac{PC}{PC + ELP}$$

$$PC + ELP$$

Onde:

PC = PASSIVO CIRCULANTE

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AC = ATIVO CIRCULANTE

AT = ATIVO TOTAL.

d) Comprovação de capital social mínimo de 10% do valor estimado da contratação, como dado objetivo para qualificação econômico-financeiro, referente ao **ULTIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO**

e) O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Cadastro do CNPJ junto a CNAE** – Classificação Nacional de Atividade Econômica, no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto;

b) **Pelo menos um atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

c) **Alvará de Funcionamento**, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade;

d) **Alvará da Vigilância Sanitária** expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;

e) Autorização de Funcionamento da Empresa (**AFE**), se o licitante for fabricante e/ou envasador, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – **ANVISA**, de acordo com a classe do produto exigido neste Edital e com a atividade pertinente ao objeto do certame; e

f) No caso de a empresa ser apenas distribuidora, a mesma deverá apresentar a **RDC** nº 69/2008 da Anvisa, além de adquirir gases de empresas que possuam a "**AFE**"